

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 17/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 09/2024, de autoria do Poder Executivo municipal.

O projeto em análise altera a Lei 2.136 de 23 de outubro de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n° 08/2024 trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tornando-o paritário. Para isso alteram o artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 2.136.

Tornar um conselho paritário significa compô-lo em igual número de representantes do Poder Público e da sociedade civil por ambos serem parte do Estado e da sociedade.

Considerando que a constituição dos conselhos traz uma atuação e representatividade vital para a sociedade, este em especial para atuar, organizar, propor e ampliar a rede de apoio as mulheres e efetivando e articulando políticas públicas que garantam os direitos da mulher.

Diante do exposto, sou favorável a tramitação desse projeto pelo interesse público e legalidade.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 09/2024.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro